

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Constitucionalização do Direito Civil

CÓDIGO: MAD001019

ÁREA DE AVALIAÇÃO NA CAPES: Direito

CURSO: Mestrado Acadêmico em Direito

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA:

Pessoa e patrimônio; A constitucionalização e a personalização do direito privado; A tutela constitucional da liberdade e da autonomia da vontade; A eficácia horizontal dos direitos fundamentais. As consequências públicas do direito privado; situações subjetivas patrimoniais à luz da CF/88; teoria do mínimo existencial e o estatuto jurídico do patrimônio mínimo; da relação obrigacional à proteção da pessoa humana; a nova visão dos contratos com base na CF/88; a posse e sua função social; Normas fundamentais em matéria ambiental; função socioambiental da propriedade privada.

BIBLIOGRAFIA:

ARONNE, Ricardo. Propriedade e domínio: reexame sistemático das noções nucleares de Direitos Reais. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BENJAMIN, Antonio Herman. Constitucionalização do meio ambiente e ecologização da Constituição brasileira. In CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens (org.) Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRITO, Miguel Nogueira de. A justificação da propriedade privada numa democracia constitucional. Coimbra: Almedina, 2007.

CAMPOS JUNIOR, Raimundo Alves de. O Conflito entre o Direito de Propriedade e o Meio Ambiente. Curitiba: Juruá, 2004.

CAVEDON, Fernanda de Salles. Função Social e Ambiental da Propriedade. Florianópolis: Visualbooks, 2003.

DEBONI, Giuliano. Propriedade privada: do caráter absoluto à função social e ambiental. Publicado em 2011. Disponível em:

<<http://api.ning.com/files/.../ArtigoIII3GiulianoDeboni.pdf>> Acesso em: 15 out. 2012.

DORNELES, Ana Cláudia Bertoglio. A função socioambiental da propriedade e a propriedade privada. Revista Direito Ambiental e Sociedade, v.1, n.1, p.277, jan./jun. 2011.

DUARTE, Marise Costa de Souza. Meio ambiente sadio: direito fundamental. Curitiba: Juruá, 2003.

DULLEY, Richard Domingues. Noção de natureza, ambiente, meio ambiente, recursos ambientais e recursos naturais. Revista Agric. São Paulo, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 21, jul./dez. 2004.

ENGEL, Christoph. The Social Function of Property (2002). MPI Collective Goods

Preprint No. 2002/7. Available at SSRN:<http://ssrn.com/abstract=314923> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.314923>

FACHIN, Luis Edson. A função social da posse e a propriedade contemporânea: uma perspectiva da usucapião imobiliária rural. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.

FACHIN, Luis Edson. Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo à luz do novo Código Civil brasileiro e da Constituição Federal. 2. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FACHIN, Luis Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FERNANDEZ, Maria Elizabeth Moreira. Direito ao ambiente e propriedade privada. Coimbra: Coimbra, 2001.

GATTI, Edmundo. ALTERINI, Jorge. El Derecho Real: Elementos para una Teoría General, Buenos Aires: LexisNexis, 2005

GOLAY, Christophe and CISMAS, Ioana, Legal Opinion: The Right to Property from a Human Rights Perspective (2010). Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1635359> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1635359>

IHERING, Rudolf Von. Teoria Simplificada da Posse. Bauru: Edipro, 1998.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do Direito Privado. Tradução de Vera Maria Jacob de Fradera da edição em espanhol do livro Las normas fundamentales de derecho privado, editado em Santa Fé, Argentina, pela Rubinzal – Culzoni Editores, em abril de 1995. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis de Direito Civil: Introdução ao Direito Civil Constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

SALOMÃO, LUIS FELIPE. Direito Privado. Teoria e Prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

SARMENTO, Daniel. Direitos Fundamentais e Relações Privadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.